



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 120-2024

Ementa: Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional comemorativo ao dia da proclamação da república, a ser realizado no dia 15 de novembro de 2024 (sexta-feira);

CONSIDERANDO o remanejamento do dia do servidor público, o qual é comemorado no dia 28 de outubro de cada ano, para o dia 14 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado PONTO FACULTATIVO nos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Município de Siqueira Campos, o expediente no dia 14 de novembro de 2024 – quinta-feira.

Parágrafo único - Ficam excluídos do determinado no *caput* deste artigo os serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Siqueira Campos, 23 de outubro de 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal